

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061A/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado a **SOCIEDADE FILARMÔNICA FILHOS DE APOLO**, sediada na Rua do Imperador, nº 3, Centro, Santo Amaro - BA, inscrita no CNPJ nº 13.823.497/0001-90, doravante de nominado **LOCADOR**, resolvem firmar o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### RESOLVEM:

**CELEBRAR 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 061A/2021**, destinado locação do imóvel situado na Rua do Imperador, 3, Centro, Santo Amaro - BA, CEP: 44.200-000, para funcionamento da Secretaria de Gestão Administrativa, deste município, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 031/2021, baseada no inciso X, art.24, c/c o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores e ao disposto na Lei nº8.245 de 18.10.91 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**OBJETO DO ADITIVO** - Fica prorrogado o prazo de Locação do Imóvel por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desse termo de Aditivo ao Contrato da **Dispensa de Licitação nº031/2021**.

Santo Amaro - Bahia, 31 de março de 2023.

*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal*